



PORTARIA N\u00ba 336/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os artigos 31 e 34, §4º, da Lei n\u00ba 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Di\u00e1rio Oficial n\u00ba 3.620, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos \u00d3rg\u00e3os e Servi\u00e7os Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remunera\u00e7\u00e3o dos Servidores dos Quadros Auxiliares do M\u00ednisterio P\u00fablico do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comiss\u00e3o de Implanta\u00e7\u00e3o do PCCR, que *“a priori”* definir\u00e1 o posicionamento salarial, ou enquadramento, dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro deste M\u00ednisterio P\u00fablico, bem como analisar\u00e1 eventuais pedidos de revis\u00e3o.

§1º O prazo para o pedido de revis\u00e3o \u00e9 de 30 (trinta) dias, contados a partir da publica\u00e7\u00e3o do ato de enquadramento do servido, sem preju\u00eds das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§2º A Comiss\u00e3o ter\u00e1 o prazo de 10 (dez) dias, prorrog\u00e1veis por igual per\u00f3odo para decidir sobre o pedido de revis\u00e3o salarial.

§3º Da decis\u00e3o de que trata o par\u00e1grafo anterior, caber\u00e1 recurso ao Procurador Geral de Justi\u00e7a no prazo de 5 (cinco) dias.

§4º Ap\u00f3s, ser\u00e1 publicado Ato do Procurador Geral de Justi\u00e7a com o enquadramento de todos os servidores efetivos deste M\u00ednisterio P\u00fablico face \u00e1 Lei n\u00ba 2.580, de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Francisco das Chagas dos Santos, Ana Lucia de Carvalho Cardoso, Elias Fonseca de Oliveira, Patr\u00edcia de

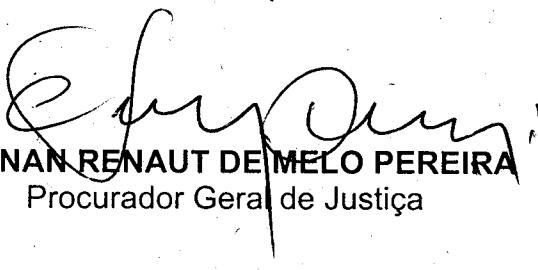


Oliveira Cabral e Vicente Oliveira de Araújo Júnior, para comporem a referida comissão, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 04 de maio de 2012.



CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça